



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

**PORTARIA Nº 835/2018**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 822/2018, QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serraana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ;

Considerando o equívoco ocorrido na digitação da Portaria nº 822/2018, de 02 de outubro de 2018;

Considerando a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 822/2018, de 02 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica prorrogado até 18/12/2018, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do Servidor Municipal Sr (a). Elaine Valeriana Lopes Maia, contratado(a) mediante processo seletivo para o cargo de **Cozinheira**, padrão referência **P-08**.”*


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de outubro de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E D.O.M.

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças